



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11.05
(B)

Protocolo no. 2039/2021.

PROJETO DE LEI no. 200/2021.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o **Parecer** da Procuradoria desta Casa, **pelo recebimento da presente proposição.**

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 03 de novembro de 2021.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência - oabsp 63.816

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o Parecer da Procuradoria, assim como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.**
- 2. À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 03 de novembro de 2021.

Jorge Luís Lepinsk
Presidente da Câmara